



COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE LEI Nº. 167/2022

Autor: Deputado Saullo Vianna

RELATORA: Deputada Profª. Therezinha Ruiz

PARECER

CONCEDE o Título de Cidadão Amazonense ao Sr. Emmanoel Pereira.

I – RELATÓRIO

No dia 22 de março do ano de 2022, o ilustre Deputado Saullo Vianna apresentou o Projeto de Lei Ordinária de n. 167/2022, que concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Emmanoel Pereira.

Encaminhado à Comissão Especial e constituída por mim pelos Deputados Carlinhos Bessa, Serafim Corrêa, Mayara Pinheiro e o Deputado Fausto Junior. A proposição recebeu Parecer Favorável, aprovado por unanimidade.

Em seguida, o presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias, tendo permanecido em pauta, não tendo recebido quaisquer emendas.

É o breve relatório. Passo a opinar.





COMISSÃO ESPECIAL

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa nº. 71 de 10 de dezembro de 1977, especificamente em seu art. 1º, inciso I, onde estão previstas as exigências para o recebimento de tal honraria.

Art. 1º. Para a concessão de título honorífico da cidadania, serão exigidos do candidato, os seguintes requisitos e obedecidas às normas abaixo:

I – O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

- a) hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;
- b) resida ou tenha residido no território do Estado;
- c) possua caráter escorreito e conduta ilibada.

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao senhor Emmanoel Pereira. Nascido em Natal (RN), Emmanoel é bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Advogado, foi Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Natal/RN, Juiz Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte.

O homenageado também foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais, Membro efetivo da Comissão de Prerrogativa para o exercício da advocacia e Membro efetivo do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, no biênio 2000-2002.

Em sua justificativa, o deputado argumentou que Emmanoel Pereira integrou a Delegação Brasileira, como Presidente em Exercício do Tribunal Superior do Trabalho, na 106ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em junho de 2017, Genebra/Suíça. Como membro do Conselho Nacional de Justiça, presidiu o Painel “Extrajudicial e Disciplinar” no II FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias, em outubro de 2019, Brasília/DF, e participou do Painel “Panorama dos Tribunais Superiores” no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, representando o Tribunal Superior do Trabalho, em novembro de 2019, Maceió/AL. Também compôs, no Tribunal Superior do Trabalho, o colegiado do Tribunal Pleno, o Órgão Especial, a Seção Especializada em Dissídios





COMISSÃO ESPECIAL

Coletivos, o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho e, no Conselho Nacional de Justiça, autuou como Presidente da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, Presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos; integrando a Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário e a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social. Atualmente é presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Quanto à sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente, verifico que a proposição em tela, atende aos requisitos constitucionais de competência legislativa. De igual forma, quanto ao mérito, não há óbice, visto que as indicações atendem ao que preceitua as normas legais sobre o tema.

Diante do exposto, do ponto de vista da admissibilidade jurídica, a propositura atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, permitindo, sua regular tramitação, motivo pelo qual recomendo sua aprovação.

III – DO VOTO

Em face do exposto, a relatoria da Comissão Especial conclui pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei 167/2022**, apresentado pelo Deputado Saullo Vianna, conclamando os demais membros desta Comissão e o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2022.


PROFª THEREZINHA RUIZ

DEPUTADA ESTADUAL – LÍDER DO PSDB
RELATORA



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - DEPUTADO(A) - EM 26/04/2022 11:12:34
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 26/04/2022 10:45:18

